



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 306/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ROSILÉIA LÚCIA NIEROTKA, Assistente Social, SIAPE nº 1764025, das funções de Chefe da Divisão de Serviço Social da Diretoria de Assuntos Estudantis, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designada pela Portaria nº 170/GR/UFFS/2010 de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

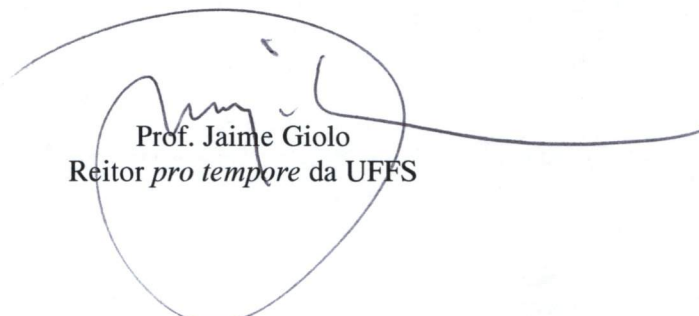
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 08 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>69</u> de <u>11/04/11</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>21</u>